



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

PORTARIA N.º 56/2024 DE
03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, Inciso XI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7.º da Lei n.º 14.133/2021, de 1.º de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n.º 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4.º do Decreto Municipal n.º 7.178, de 12 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133/21; no disposto nos artigos 12 e 20 do Decreto Municipal n.º 7.177/23; nas atribuições dos artigos 4.º e 19 do Decreto Municipal n.º 7.178/2023, a servidora **KELLY CRISTIANE BATISTA MENESES**, inscrita na Matrícula n.º 501.822, para exercer a função de fiscal do Contrato n.º 004/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada (quentinhas e lanches), conforme especificações constantes no Aviso de Contratação Direta n.º 156/2024 e seus anexos, firmado com a Empresa **RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDUSTRIA EIRELI**, sendo, na sua ausência, substituída pelo servidor **JOÃO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR**, inscrito na Matrícula n.º 500.632.

Parágrafo Único – O fiscal do contrato designado será responsável por acompanhar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, afiançar a quantidade, qualidade, tempo e modo estão compatíveis com os requisitos mínimos de desempenho estipulados no Termo de Referência ou Projeto Básico, para efeito de pagamento, conforme o resultado.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

PORTARIA N.º 57/2024 DE
03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7.º da Lei n.º 14.133/2021, de 1.º de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n.º 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4.º do Decreto Municipal n.º 7.178, de 12 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 14.133/21; no disposto nos artigos 12 e 20 do Decreto Municipal n.º 7.177/23; nas atribuições dos artigos 4.º e 19 do Decreto Municipal n.º 7.178/2023, a servidora **MARIA ROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, inscrita na Matrícula n.º 501.808, para exercer o cargo de Gestor do Contrato n.º 004/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada (quentinhas e lanches) para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, seguindo as especificações constantes no Aviso de Contratação Direta n.º DE0156/2024, firmado com a Empresa **RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDUSTRIA EIRELI**, sendo, na sua ausência, substituída pela servidora **VALESCA TEIXEIRA PAES**, inscrita na Matrícula n.º 500.807.

Parágrafo Único – O gestor do contrato designado será responsável pela gestão das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E437-B32A-1E72-0BB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 04/06/2024 17:45:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E437-B32A-1E72-0BB3>

Chave de acesso da matéria: 0A92-8D67-930C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E437-B32A-1E72-0BB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 04/06/2024 17:45:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E437-B32A-1E72-0BB3>

Chave de acesso da matéria: 506D-B1B9-E731